



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS

1  
2 Ata da 226ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da  
3 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no  
4 dia 11 de Junho de 2010, com seu início às 09h e 45min. Estavam presentes os  
5 seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de  
6 Apoio ao Menor), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda),  
7 Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Maressa da  
8 Silva Miranda (Titular - SEDESE), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente -  
9 SEDESE), Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular - SEPLAG), Olívia Fátima  
10 Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE),  
11 Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação),  
12 Paulo César de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da  
13 Baleia), Maria da Consolação Faria (Suplente - Instituto de Educação e Construção  
14 da Cidadania - INECC), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Suplente - Polícia  
15 Militar/MG), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora  
16 Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS - Conselho  
17 Regional de Serviço Social), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Elias  
18 Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), João  
19 Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), José Ismar da Silva (Suplente  
20 - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de  
21 Minas Gerais - SINIBREF/MG), Roges Carvalho dos Santos (Suplente - Sindicato  
22 dos Psicólogos/MG). **Justificada a ausência:** Ronaldo Araújo Pedron (Titular -  
23 Secretaria de Defesa Social), Guilherme Rodrigues Oliveira (Suplente - Secretaria  
24 Defesa Social), Antonio Pereira Kibça da Silva Filho (Titular - Sindicato dos  
25 Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de  
26 Minas Gerais - SINTIBREF/MG), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação  
27 Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Mariluce Gelais Filogonio de Souza  
28 (Titular - UBEE - Crescendo), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular -  
29 Associação Papa João XXIII no Brasil), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente -  
30 Polícia Civil), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado  
31 Fazenda). **Ausentes:** Wellington Carlos Alves (Titular - Axé Criança), Ricardo  
32 Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis),  
33 André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Mirian Carla  
34 Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Fernando Coutinho  
35 Libânio (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Gláucia Brandão (Titular -  
36 Assembléia Legislativa), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças),  
37 Carlos Roberto Beto da Silva (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de  
38 Minas - ADEFOM), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG). O Presidente do  
39 CEDCA/MG, **Ananias Neves Ferreira** abriu a reunião plenária cumprimentando a  
40 todos e solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a conferência do quorum  
41 para início dos trabalhos. Na sequência, o Conselheiro **Paulo César Carvalho** pediu  
42 licença para se ausentar da reunião, tendo em vista questão de trabalho surgida em  
43 sua Entidade naquele momento, solicitando ao Coordenador da Comissão de  
44 Orçamento e Finanças que passasse as informações necessárias aos processos por  
45 ele analisados durante a reunião da COF, ontem pela manhã. Logo após passou-se

46 a leitura do termo de posse dos Conselheiros: Ivan Ferreira da Silva e Aleth Barone  
47 Costa que tomaram posse como Conselheiros Estaduais representantes da  
48 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, titular e suplente,  
49 respectivamente, com nomeação publicada no Minas Gerais de 02/06/2010. Neste  
50 instante, o Conselheiro **Roges Carvalho dos Santos** pediu a palavra para a leitura  
51 de expediente do Sindicato dos Psicólogos em que é solicitada a alteração na  
52 representação, saindo o referido Conselheiro que será substituído pela Sra. Juliana  
53 Marques Resende. Na oportunidade, o Conselheiro reafirmou seu compromisso com  
54 o CEDCA/MG, informando que não poderá mais participar por problemas de  
55 agenda. Finalizou dizendo que virá sempre que puder para visitar os amigos. O  
56 **Presidente** solicitou ao Secretário Executivo que providencie a publicação do ato de  
57 nomeação da nova representante do Sindicato dos Psicólogos. Logo após passou  
58 ao primeiro item da pauta: aprovação das atas anteriores (março, abril e maio/2010).  
59 **Ananias Neves Ferreira** informou que essas atas serão apreciadas na plenária de  
60 17/06, solicitando aos Conselheiros que ao receber o documento por e-mail e  
61 quiserem fazer alguma alteração no texto, favor encaminhar à Secretaria Executiva  
62 também por e-mail, para que a alteração possa ser feita antes de chegar ao  
63 plenário, facilitando assim a votação do documento. Na oportunidade, **Ricardo**  
64 **Augusto Zadra**, manifestou o desejo de proceder à alteração na ata de novembro e  
65 dezembro de 2009. Foi informado a ele que na ata de novembro não é mais possível  
66 fazer alteração, pois, já foi aprovada em plenária, passada no livro, colhida  
67 assinatura dos Conselheiros presentes à reunião e colocada no site. Em relação à  
68 de dezembro/2009, foi perguntada ao Secretário Executivo, **Walter Guedes e Silva**  
69 de sua aprovação ou não, tendo ele respondido que: “A Presidente anterior  
70 Fernanda Flaviana de Souza Martins, orientou que como o mandato dos  
71 Conselheiros havia chegado ao término, e o documento não seria objeto de  
72 aprovação, podendo a Secretaria Executiva tomar as providências de praxe, passar  
73 no livro, colher assinatura e disponibilizar no site, como é feito com as demais já  
74 aprovadas”. Neste instante, **Ananias Neves Ferreira** interveio para dizer que  
75 mesmo tendo sido a ata de dezembro passada no livro, uma vez não aprovada em  
76 plenária, poderá ser objeto de alteração, sendo feita a retificação no livro próprio.  
77 Logo após, **Ricardo Augusto Zadra**, propôs que fosse feita moção honrosa às  
78 Conselheiras Maria Cândida Reginaldo Gonçalves e Fernanda Flaviana de Souza  
79 Martins, discorrendo sobre o excelente trabalho prestado ao CEDCA/MG e do  
80 quanto pode aprender com ambas ao longo do tempo em que aqui estiveram. Em  
81 seguida, **Maria Margareth Pereira**, informou do falecimento da Sra. Eunice Vieira  
82 Vilela, uma das empreendedoras na discussão em defesa dos direitos de crianças e  
83 adolescentes, desde sua gênese nas discussões na construção do ECA. As duas  
84 **manifestações** foram **acatadas**, sendo solicitado ao Secretário Executivo que  
85 providencie os expedientes. Logo após Maria Margareth Pereira perguntou por que  
86 esta plenária não estava sendo gravada. O **Presidente** respondeu que fez esta  
87 mesma indagação ao Secretário Executivo, obtendo a resposta de que o  
88 equipamento de gravação da SEDESE não chegou. **Walter Guedes e Silva** disse  
89 que para a plenária do dia 17/06 será providenciado. Em seguida passou-se ao  
90 próximo ponto da pauta: **Projetos de retiradas de CAC's**. Foram lidos os pareceres  
91 aos projetos de retirada de valores captados que não apresentavam pendências,  
92 sendo deixado em separado para o final da reunião, a apreciação daqueles que  
93 apresentava pendência, merecendo mais atenção dos Conselheiros presentes. Foi  
94 conferido novamente o quorum com a leitura de todos Conselheiros presentes,  
95 sendo chamado os suplentes a assumirem a titularidade para composição de

96 quorum. Feito isto, foi apresentado o primeiro **projeto de retirada** na reunião, com a  
97 leitura dos pareceres das Comissões Temáticas: **Nº 07/2010 - Sociedade Artística**  
98 **Mirim de Belo Horizonte - Cariúnas**, proponente: Parque Escola Cariúnas, valor:  
99 R\$ 28.000,00 (retirada parcial de CAC original no valor R\$ 1.039.884,75). O projeto  
100 supramencionado foi colocado em votação e **aprovado** por 14 votos a favor, 02  
101 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). O Projeto de retira parcial nº  
102 **08/2010 - Brinquedoteca Escolar** - Serviço Voluntário de Assistência Social -  
103 SERVAS, foi considerado extinto, sendo proposta a sua substituição pelo de nº  
104 **24/2010**, intitulado **Programa de Apoio às Instituições de Educação Infantil do**  
105 **Estado de Minas Gerais**, proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social -  
106 SERVAS, no valor de R\$ 174.234,40 (retirada do CAC Original no valor de R\$  
107 1.250.000,00), por se tratar de proposta já contemplada por esse projeto. Assim  
108 sendo, foi colocada em votação a proposta de extinção do processo de **nº08/2010**,  
109 que após votação foi acatada por unanimidade. Em seguida foi votado o projeto de  
110 retirada parcial nº **24/2010**, supramencionado, sendo **aprovado** com 14 votos a  
111 favor, 2 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). Na sequência foi  
112 apresentado o projeto de retira parcial nº**09/2010 - Medicamento: Esperança de**  
113 **Vida**, proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, valor: R\$  
114 509.675,47 (CAC original R\$ 2.033.897,34), sendo colocado em votação e aprovado  
115 com 13 votos a favor, 3 abstenções (Ricardo Zadra, Olívia Braga Melo, Andréia  
116 Barreto). A seguir foi apresentado o projeto de retira parcial nº**13/2010 -**  
117 **Reiventando o Ambiente Sócioeducativo**, proponente: Associação das Obras  
118 Pavonianas de Assistência, no valor de R\$ 120.000,00(CAC original de R\$  
119 442.737,08). O referido projeto foi colocado em votação e aprovado com 14 votos a  
120 favor e 2 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). Logo após foi  
121 apresentado o projeto de retirada parcial nº **15/2010 - Inclusão Social por Meio do**  
122 **Uso da Tecnologia Assistida**, proponente: Associação Mineira de Reabilitação, no  
123 valor de R\$ 107.760,00 (CAC original R\$ 177.760,00). O referido projeto foi  
124 aprovado com 13 votos a favor, 3 abstenções (Ricardo Zadra, Olívia Braga Melo,  
125 Elizabeth Moreira Santos). Logo após foi apresentado o projeto de retirada parcial de  
126 nº **18/2010 - Suplementação Alimentar como Coadjuvante na Reintegração da**  
127 **Criança à Vida Social**, proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da  
128 Baleia, no valor de R\$ 498.189,45 (CAC original R\$ 888.284,50), sendo aprovado  
129 com 14 votos a favor e 2 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). Na  
130 sequência foi apresentado o projeto de retirada total nº**20/2010 - CTI Pediátrico -**  
131 **Hospital da Baleia**, proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da  
132 Baleia, no valor de R\$ 185.757,71 (CAC original R\$ 232.197,14), sendo **aprovado**  
133 por unanimidade. Na sequência foi apresentado o projeto de retirada parcial nº  
134 **23/2010 - Lar Doce Lar**, proponente: Ministério Criança Feliz, no valor de R\$  
135 211.440,00 (CAC original 357.142,86). O próximo projeto de retirada parcial foi o de  
136 nº **26/2010 - Os Desafios de uma Política Integrada para a Infância e**  
137 **Adolescência**, proponente: CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil -  
138 Regional Leste II, no valor de R\$ 240.000,00 (CAC original R\$ 456.615,60). O  
139 referido projeto foi colocado em votação e aprovado com 14 votos a favor, 2  
140 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). Foi apresentado o projeto de  
141 retirada parcial nº **28/2010 - Programa Valores de Minas**, proponente: Serviço  
142 Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 532.882,00 (CAC original  
143 2.500.000,00), sendo colocado em votação e aprovado com 14 votos a favor e 2  
144 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). Apresentado o projeto de retirada  
145 parcial nº **29/2010 - Programa Vita Vida**, proponente: Serviço Voluntário de

146 Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 520.000,00 (CAC original R\$  
147 1.811.962,50), sendo colocado em votação e aprovado com 14 votos a favor e 2  
148 abstenções (Ricardo Zadra e Olívia Braga Melo). O projeto de retirada total nº  
149 **25/2010 - Oficina de Vídeo Eca: Participar é efetivar**, proponente: **AFFAS - Ação**  
150 **Faça uma Família Sorrir**, no valor de R\$ 46.668,00 (CAC original R\$ 58.335,60),  
151 suscitou discussão, tendo em vista se tratar de pedido de retirada e ao mesmo  
152 tempo de renovação do Certificado de Autorização para Captação, já vencido. Foi  
153 informado pelo Secretário Executivo, que em reunião da Comissão de Orçamento e  
154 Finanças - COF, realizada ontem à tarde, o Coordenador condicionou a aprovação  
155 desta retirada à aprovação da renovação do CAC original. **Ricardo Augusto Zadra**  
156 disse que sua posição é muito clara, “não se pode aprovar pedido de retirada sem  
157 que haja a renovação do CAC que originou a autorização da captação”. **Walter**  
158 **Guedes e Silva** informou que o CAC original é de 2007 e já foi renovado duas  
159 vezes, em 2008/2009. Neste instante surgiu discussão em torno da seguinte  
160 questão: quantas vezes pode se renovar um CAC?. Foi sugerida a leitura da  
161 Resolução 002/2004 (CAC), para clarear a situação. **Ricardo Augusto Zadra**  
162 manifestou sua preocupação em relação a esse assunto, pois, a Resolução pode até  
163 permitir essa renovação, mas devemos nos ater a impedimentos que possam surgir  
164 na prestação de contas anteriores, inviabilizando o conveniamento dessa retirada. O  
165 **Presidente** disse que não vê dificuldade em aprovar este projeto, desde que seja  
166 aprovada a renovação do CAC original. O técnico da COF, Wilson Anjos Ribeiro  
167 Lima foi chamado, e informou que nada foi executado até então por essa Entidade,  
168 não havendo, portanto, impedimento quanto à prestação de contas anteriores. Assim  
169 sendo, após esses esclarecimentos, foi colocado em votação inicialmente a proposta  
170 de **renovação do CAC** da Entidade supramencionada, sendo **aprovada** a  
171 renovação do CAC - Certificado para Autorização para Captação, com 15 votos a  
172 favor e 1 abstenção (Olívia Braga Melo). Em seguida foi colocada em votação a o  
173 pedido de retirada total de valor captado referente ao projeto **nº25/2010**,  
174 supramencionado (**Oficina de Vídeo Eca: Participar é efetivar**, proponente:  
175 **AFFAS - Ação Faça uma Família Sorrir**, no valor de R\$ 46.668,00, que foi  
176 aprovado com 14 votos a favor e 2 abstenções (Olívia Braga Melo e Elias Oliveira  
177 Soares). Em seguida foi apresentado o Projeto para referendo do CEDCA/MG, nº  
178 **31/2010 - PAIR/SEDESE - Minas Gerais no Enfrentamento à Violência Sexual**  
179 **contra Crianças e Adolescentes - Disseminação da Metodologia do PAIR para**  
180 **as regiões do Estado de Minas Gerais**. O Coordenador da COF, **Ricardo**  
181 **Augusto Zadra**, informou que não tratava de projeto de CAC, nem de FIA, mas de  
182 projeto apresentado pela própria SEDESE para aprovação do Conselho para  
183 encaminhamento à Órgão federal para financiamento. Informou que se fosse projeto  
184 de FIA deveria tramitar normalmente nas Comissões Temáticas como os demais, da  
185 mesma forma se a contrapartida fosse utilizado recurso da fonte 45 (doações). Na  
186 oportunidade, **Ivan Ferreira da Silva** procedeu a leitura de ofício em que foi  
187 informado a natureza da fonte do recurso a ser utilizado como contrapartida, que é a  
188 fonte 10 (Tesouro). Constatado de que estava tudo certo, que se tratava apenas de  
189 referendo, o parecer foi emitido e trazido à esta plenária. Diante do exposto, o  
190 referido projeto foi colocado em votação e aprovado com 15 votos a favor e 1  
191 abstenção (Olívia Braga Melo). Em seguida passou-se à apreciação dos **projetos**  
192 **de retirada** que apresentaram **pendências** e ficaram para serem apreciados depois.  
193 **São eles:** projeto de retirada **nº06/2010 - Comunidade Viva**, proponente:  
194 Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, valor R\$ 467.440,00 (CAC  
195 original R\$ 698.404,41); projeto de retirada **nº14/2010 - Inclusão Esportiva - AMR -**

196 “**Inclusão Social sem Barreiras**”, proponente: Associação Mineira de Reabilitação  
197 - AMR, valor R\$ 429.520,58 (CAC original 713.780,95); projeto **nº19/2010 -**  
198 **Conforto Hospitalar**, proponente: Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da  
199 Baleia, valor R\$ 81.786,28 (CAC original R\$ 102.232,85); **projeto nº21/2010 -**  
200 **Centro Solidário de Educação Infantil “Município de Taiobeiras”**, proponente:  
201 Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de R\$ 368.271,90  
202 (CAC original 5.000.000,00). A discussão iniciou com a pendência apresentada pelo  
203 **projeto nº19/2010**, que segundo o parecer da relatora Maria Auxiliadora Salles  
204 apresentava inconsistência nas folhas 01e 51, sendo solicitada a correção e/ou  
205 adequação na planilha de custo. A técnica da COF, **Luciana Márcia Fortunato**  
206 informou que não havia nenhum erro, que os valores batem com a soma dos recibos  
207 de DAE (Demonstrativo de Arrecadação Estadual), referente a essa Instituição. **Ivan**  
208 **Ferreira da Silva** disse que pode acontecer de ficar um resíduo, mas a Secretaria  
209 Executiva pode acertar tudo e corrigir o que for necessário. **Maressa da Silva**  
210 **Miranda** disse que se a pendência não é da Entidade, mas de procedimentos  
211 internos na Secretaria Executiva, basta conferir os valores captados e proceder à  
212 correção. A adequação é dirigida ao CEDCA/MG e não à Entidade, e o parecer da  
213 relatora não é conclusivo. **Walter Guedes e Silva** informou que a planilha é  
214 meramente informativa, e o que era para ajudar acabou atrapalhando, pois, o  
215 referido documento nem mesmo é necessário. De volta com a palavra **Luciana**  
216 **Márcia Fortunato** informou que o valor constante da capa é o valor captado, se a  
217 Entidade captou para mais e vai sobrar não há problema, tendo em vista que o valor  
218 do projeto liberado para a execução da ação está correto. Neste instante **Ricardo**  
219 **Augusto Zadra** se ausentou do plenário para conversar com Maria Auxiliadora  
220 Sales pelo telefone. Os trabalhos no plenário ficaram parados por alguns instantes,  
221 sendo até proposto inversão na pauta para discussão de outros itens, o que não foi  
222 acatado. Ao retornar **Ricardo Augusto Zadra** informou que realmente os valores da  
223 capa não batiam com os valores citados na folha 51, ressaltando que não havia  
224 problema na aprovação do projeto, mas que a Secretaria Executiva deveria proceder  
225 à adequação. Explicou que consta da capa o valor de R\$ 102.235,85, quando o  
226 valor captado é 106.796,00. Foi feito um breve intervalo com os técnicos da COF, o  
227 Secretário Executivo e o Coordenador da COF, fora do plenário, para discussão  
228 desta questão, ao retornarem o assunto foi amplamente discutido, colocados todos  
229 os pontos de vista, e ao final ficou acordada a correção desse valor de forma a  
230 viabilizar a aprovação do referido projeto de retirada. Diante do exposto, o projeto de  
231 retirada **nº19/2010 - Conforto Hospitalar**, proponente: Fundação Benjamim  
232 Guimarães - Hospital da Baleia, valor R\$ 81.786,28, foi colocado em votação e  
233 **aprovado**, com 12 votos a favor e 1 abstenção (Olívia Braga Melo). Antes de passar  
234 aos demais projetos de retirada (ainda com pendência), o plenário optou por passar  
235 alguns informes de eventos, possibilitando ao Coordenador da COF apreciar com  
236 mais calma o processo de **nº14/2010**, cuja pendência acabara de ser sanada e  
237 dependia de sua leitura. Assim sendo, **Maressa da Silva Miranda** procedeu à leitura  
238 de alguns informes, começando pelo evento no Palácio Tiradentes (Cidade  
239 Administrativa), **Proteja Nossas Crianças**, dia 16/06, às 11h. Ainda o convite para o  
240 **lançamento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à**  
241 **Convivência Familiar e Comunitária**, dia 14/06, às 13h, sendo indicada a  
242 Conselheira **Cláudia Souza Barbosa Garcias** para representar o CEDCA/MG.  
243 Continuando, foi informada a necessidade de escolha (ainda na plenária de hoje) de  
244 representante para participação em **Curso** oferecido pelo Ministério de Turismo,  
245 visando a promoção de ações de **combate a exploração sexual em locais com**

246 **turismo**, cujo foco será a copa de 2014 no Brasil, que acontecerá em Vitória - ES,  
247 em 27 a 30/07/2010. Foram disponibilizadas duas vagas para o CEDCA/MG, uma  
248 delas para o Secretário Executivo e a outra será indicado um Conselheiro. **Ananias**  
249 **Neves Ferreira** interveio no momento dos informes para falar sobre a existência de  
250 Decreto Estadual que cria o **Comitê Gestor das Políticas de Enfrentamento à**  
251 **Violência contra Crianças e Adolescentes**, e que havia recebido pedido de  
252 indicação de representante do CEDCA/MG para integrá-lo. Disse que pensou na  
253 Andréia Barreto como titular e Maria Margareth Pereira como suplente, ambas da  
254 sociedade, pois, o este Comitê já se constitui com representação do Estado. Neste  
255 instante colocou para apreciação da plenária, sendo acatada. Na oportunidade,  
256 solicitou ao Secretário Executivo que localizasse esse Decreto, (cujo número ele não  
257 se recordava naquele momento), que encaminhasse por e-mail aos Conselheiros.  
258 **De volta à análise dos projetos**, transcorrido o tempo concedido ao Coordenador  
259 da COF **Ricardo Augusto Zadra** examinar o projeto **nº14/2010**, o referido  
260 Conselheiro informou que: “após avaliar o referido projeto constatou que as  
261 pendências elencadas pela relatora, Maria Auxiliadora Sales, para esse processo  
262 foram sanadas, habilitando o projeto para votação. Assim sendo, o projeto de  
263 retirada **nº14/2010 - Inclusão Esportiva - AMR - “Inclusão Social sem Barreiras”**,  
264 proponente: Associação Mineira de Reabilitação - AMR, valor R\$ 429.520,58 (CAC  
265 original 713.780,95), foi colocado em votação e **aprovado** com 12 votos a favor e 2  
266 abstenções (Ricardo Zadra e Elizabeth Moreira Santos). Continuando a apreciação  
267 dos projetos de retirada de CAC com pendência (em diligência na Assessoria  
268 Jurídica da SEDESE), foi apresentado o **projeto nº21/2010 - Centro Solidário de**  
269 **Educação Infantil “Município de Taiobeiras”**, e **Ricardo Augusto Zadra** informou  
270 que a discussão em torno desse processo já de conhecimento de todos,  
271 amplamente discutido em plenária passada, e diz respeito à alteração do  
272 proponente, de **SERVAS** para Prefeitura de Taiobeiras. Informou que o relator do  
273 projeto é o Conselheiro Paulo César Carvalho, que não se encontrava na reunião.  
274 Disse que até poderia se oferecer para analisá-lo, mas que este não é um processo  
275 de fácil análise, não ficando a vontade para fazê-lo naquele momento, precisando de  
276 mais tempo; soma-se a isto o fato do processo ainda não ter passado pela  
277 Comissão de Políticas Públicas. Relatou que o parecer jurídico emitido pela  
278 SEDESE já estava no processo, e mesmo fazendo a análise do projeto à luz do  
279 deste parecer, ainda teria dificuldade. Ressaltou que a autorização para captação foi  
280 concedida ao **SERVAS** e não à Prefeitura de Taiobeiras; na hora de retirar o recurso  
281 é outro proponente?. Que até para preservar o projeto deve-se passar sua  
282 apreciação para a plenária do dia 17/06, afirmando que se a votação fosse hoje ele  
283 seria obrigado a votar contra, exatamente por não ter elementos suficientes para  
284 subsidiar a votação. Sugeriu então retornar o processo ao relator original (Paulo  
285 César Carvalho) ainda hoje, para que dê tempo de retornar na plenária de 17/06.  
286 Neste instante, **Ivan Ferreira da Silva** sugeriu que o assunto viesse mais definido  
287 na próxima plenária, pelo menos em relação a decisão de se permitir ou não a  
288 alteração no proponente, de forma a proceder a análise documental e tudo o mais  
289 que for necessário, referente à aquele que efetivamente fará jus à retirada. Que esta  
290 análise possa ser feita à luz do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da  
291 SEDESE, que já superou a questão autorizando a alteração. Que ao retornar no dia  
292 17/06 esta questão já esteja superada. Os Conselheiros continuaram conjeturando a  
293 respeito da matéria, se poderia ou não alterar este proponente, foi lido o parecer  
294 jurídico da SEDESE em seu inteiro teor, mas não se chegou a um consenso. Diante  
295 do impasse, o **Presidente** propôs que os projetos **nº06/2010**, cuja pendência é o

296 CAGEC - Cadastro Geral de Convenentes), e o projeto **nº21/2010** fossem pautados  
297 na próxima plenária do dia 17/06, e que os pareceres dos relatores fossem  
298 encaminhados preliminarmente à todos os Conselheiros por e-mail. Na  
299 oportunidade, **Ivan Ferreira da Silva** solicitou que seja encaminhada também cópia  
300 do Parecer Jurídico da SEDESE que autoriza a alteração do proponente. **Propostas**  
301 **acatadas**. Logo após, **Ricardo Augusto Zadra** finalizando o assunto disse que o  
302 relator poderá até acatar o parecer da SEDESE, mas quem definirá a questão é o  
303 plenário. O **Presidente** solicitou que fosse concedido 2 dias para a análise dos  
304 processos, sugerindo que já venham saneados à plenária, com as diligências já  
305 resolvidas. Neste instante, **Walter Guedes e Silva** informou que teve problema na  
306 entrega de alguns projetos, com Conselheiros estão se recusando a recebê-los, já  
307 outros Conselheiros, citando a Cláudia Barbosa, tendo que ficar com muitos  
308 processos, sobrecarregando assim aqueles que cooperam com a Secretaria  
309 Executiva. **Ananias Neves Ferreira** disse que o prazo é dois dias para a COF e dois  
310 para a CPP, solicitando que a Secretaria Executiva proceda à distribuição assim que  
311 termine esta reunião plenária. Logo após, ficou acordado que os demais pontos de  
312 pauta, indicação dos Conselheiros para o Grupo de Comunicação e de  
313 Monitoramento do Plano Estadual de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e  
314 Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Neste instante, foi sugerido pela  
315 Conselheira Andréia Barreto que fosse incluídos nesta lista, outros grupos de igual  
316 relevância para composição, citando o monitoramento do Planejamento Estratégico  
317 e o Grupo de Normas. Proposta acatada. Sugerido também o envio por e-mail de  
318 todas as representações do CEDCA/MG, para que os Conselheiros possam já ir se  
319 organizando até o dia da plenária. **Ivan Ferreira da Silva** sugeriu que as Comissões  
320 se reúnam todas na parte da tarde para que os Conselheiros possam estar no  
321 evento Proteja Nossas Crianças, para tanto, solicitou que a Secretaria Executiva  
322 providencie veículo para levar os Conselheiros. Na sequência **Ricardo Augusto**  
323 **Zadra** entregou à Mesa Diretora, expediente já endereçado à gestão passada,  
324 pedindo dados sobre o exercício financeiro 2009, à Superintendência de Finanças  
325 da SEDESE, para que a COF possa trabalhar nesses dados referentes à prestação  
326 de contas. Sem nenhum assunto mais a tratar, foi encerrada a reunião às 13h e 20  
327 min, e lavrada a presente ata que, se for aprovada, será assinada por todos os  
328 Conselheiros presentes à reunião.

329

330 Belo Horizonte, 16 de junho de 2010.